



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 750 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 93/2022, originário do Projeto de Lei nº 420/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que institui a "Semana Estadual de promoção à Saúde Mental nas escolas públicas e privadas" no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*REURB, 05/07/2022
M. J. M.*